

**CHAMADA DE ARTIGOS, RESENHAS CRÍTICAS E COMENTÁRIOS À JURISPRUDÊNCIA  
REVISTA ELETRÔNICA DA OAB/JOINVILLE  
EDITAL 006/2022**

O Conselho Editorial da Revista Eletrônica da 9ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina – Subseção de Joinville torna público aos interessados que receberá, para análise e seleção, **Artigos, Resenhas Críticas e Comentários à Jurisprudência** para publicação na **Revista Eletrônica da OAB Joinville, ano 8, vol. 2 - 2022**.

### **1. DA REVISTA**

A Revista Eletrônica da OAB Joinville é publicada em meio eletrônico no site <https://revista.oabjoinville.org.br/>, com acesso público e gratuito, identificada pelo código ISSN 2178-8693, requerido ao Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT, do Ministério da Ciência e Tecnologia.

### **2. DA SUBMISSÃO**

**2.1 Os Artigos, Resenhas Críticas e Comentários à Jurisprudência submetidos para publicação na Revista Eletrônica da OAB Joinville, ano 8, vol. 2 – 2022, deverão ser encaminhados até às 23h59min do dia 30/06/2022, para o e-mail revista@oabjoinville.org.br. Os textos submetidos após esta data serão avaliados para o volume subsequente da Revista.**

**2.2** Os textos deverão ser remetidos em arquivo anexado com as seguintes informações: *título do Artigo, Resenha Crítica ou Comentários à Jurisprudência; nome completo do(a/s) autor(es/as), com indicação profissional e da maior titulação acadêmica; endereço completo para correspondência; endereço eletrônico e telefone com DDD.*

**2.3 Os autores deverão ter título mínimo de graduação em Direito ou outras ciências sociais aplicadas.**

**2.4** Os textos poderão ter até 2 (dois) coautores.

**2.5 Os autores ainda não graduados em Direito ou outras ciências sociais aplicadas (ex: acadêmicos) poderão publicar na Revista desde que acompanhados por um orientador com título de pós-graduação, mestrado ou doutorado. O orientador deverá ser mencionado no texto logo abaixo do nome completo do autor, constando a descrição de seus dados e titulação em nota de rodapé.**

**2.6** Somente serão aceitos textos técnico-científicos inéditos. Os textos não poderão estar ou ser submetidos a outra revista/periódico concomitantemente e deverão o(a/s) autor(es/as) informar a existência de financiamento ou benefício, bem como a inexistência de conflito de interesse, se for o caso.

**2.7** O ineditismo será aferido através de declaração do(a/s) autor(es/as), conforme modelo do Anexo III.

**2.8** Cada autor(a) poderá submeter mais de um Artigo, ficando a critério do Conselho Editorial sua seleção, inclusive para publicação em edições posteriores da Revista.

**2.9** Os Artigos deverão obedecer às normas de publicação da Revista Eletrônica da OAB Joinville, disponíveis no Anexo I do presente Edital.

**2.10** Ao encaminhar seus textos, o(a/s) autor(es/as) cede(m), gratuitamente, os direitos de publicação na Revista Eletrônica da OAB Joinville, em sua versão digital ou impressa.

**2.11 Os textos recebidos fora das normas de publicação da Revista (Anexo I) serão desclassificados e devolvidos aos seus respectivos autores.**

### **3. DA SELEÇÃO DOS ARTIGOS, RESENHAS CRÍTICAS E COMENTÁRIOS À JURISPRUDÊNCIA**

**3.1** O número de Artigos, Resenhas Críticas e Comentários à Jurisprudência a serem publicados em cada volume da Revista Eletrônica da OAB Joinville será definido pelo Conselho Editorial.

**3.2** Além dos Artigos, Resenhas Críticas e Comentários à Jurisprudência aprovados no processo seletivo, poderão ser publicados textos de autores convidados e selecionados por convênios firmados com instituições, conforme regras definidas em instrumento próprio devidamente firmado.

**3.3** O processo de seleção analisará a adequação às regras técnicas de publicação, conforme Anexo I do presente Edital, sendo o Conselho Editorial discricionário quanto à aprovação, necessidade de adequação ou exclusão do texto, inclusive indicação para publicação no volume subsequente da Revista.

**3.4** Finda a análise dos artigos, o(a/s) autor(es/as) receberão devolutiva com indicação de “*apto*” ou “*inapto*” para publicação, podendo ser apresentado o parecer do(s) avaliador(es) indicando a necessidade de adequação, oportunizando a publicação no volume subsequente da Revista.

**3.5** Os textos selecionados serão publicados na Revista Eletrônica da OAB Joinville, ago/2022, sendo fornecido Certificado de Publicação, inexistindo, qualquer taxa relacionada à seleção e publicação.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1** O Conselho Editorial e o Conselho de Pareceristas da Revista Eletrônica poderão, sempre que necessário, solicitar ou efetuar diretamente revisões gramaticais, alterações de normalização bibliográfica, bem como adequação dos textos a serem publicados às normas disciplinadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e ao padrão editorial da Revista.

**4.2** A Revista Eletrônica da OAB Joinville não se responsabiliza ou endossa as opiniões emitidas pelos autores, salientando que são de suas exclusivas responsabilidades.

**4.3** Os casos omissos serão decididos pelo Conselho Editorial da Revista Eletrônica da 9ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina – Subseção de Joinville.

**4.4** Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (47) 3433-0771 e pelo e-mail: [revista@oabjoinville.org.br](mailto:revista@oabjoinville.org.br).

*Joinville/SC, 19 de abril de 2022.*

*Revista Eletrônica da OAB/Joinville*

**ANA CATARINA DE ALENCAR**  
Coordenadora da Revista Eletrônica da OAB da Subseção de Joinville/SC

## ANEXO I

### NORMAS DE PUBLICAÇÃO DA REVISTA ELETRÔNICA DA OAB/JOINVILLE

O Conselho Editorial da Revista Eletrônica da OAB/Joinville, receberá para avaliação Artigos, Resenhas Críticas e Comentários à Jurisprudência declarados inéditos sobre assuntos relacionados ao universo do Direito, obedecendo às seguintes normas de publicação:

#### **DIRETRIZES IMPORTANTES PARA AUTORES**

1. Os autores deverão ter título mínimo de graduação em Direito ou outras ciências sociais aplicadas.
2. Os textos poderão ter até 2 (dois) coautores.
3. Os autores ainda não graduados em Direito ou outras ciências sociais aplicadas (ex: acadêmicos) poderão publicar na Revista desde que acompanhados por um orientador com título de pós-graduação, mestrado ou doutorado. O orientador deverá ser mencionado no texto logo abaixo do nome completo do autor, constando a descrição de seus dados e titulação em nota de rodapé.
4. Somente serão aceitos textos técnico-científicos inéditos que não tenham sido submetidos ou aprovados por outra revista/periódico.
5. Os Artigos deverão ter de 15 a 25 laudas.
6. As Resenhas Críticas deverão ter de 10 a 20 laudas.
7. Os Comentários à Jurisprudência deverão ter de 3 a 10 laudas.
8. Todos os trabalhos deverão ser produzidos em editor de textos e salvos com a extensão “.doc” ou “.docx”.
9. Os textos deverão ser encaminhados em fonte Arial; tamanho 10 para resumo, abstract, citação e notas de rodapé, e 12 para o corpo do texto; papel A4; com espaço simples nas entrelinhas; com margem esquerda de 3 cm e demais margens (direita, superior e inferior) de 2,5 cm, justificado, sem paginação e obedecendo ao sistema de citação da ABNT “Autor/Data”.
10. Os textos recebidos fora das regras de publicação da Revista serão desclassificados e devolvidos aos seus respectivos autores para correção.
11. Eventuais dúvidas sobre as normas de publicação da Revista deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail: revista@oabjoinville.org.br.

#### **1. ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS**

- 1.1 Título** - Deve ser conciso e claro, expressando o conteúdo do texto. O título e o subtítulo deverão ser apresentados em letras maiúsculas.
- 1.2 Autor** - Devem ser informados os seguintes dados sobre a autoria: *nome completo (evitar abreviatura); cargo/função; titulação; instituição; endereço completo; endereço eletrônico e telefone com DDD.*
- 1.3 Resumo** - Deve ser incluído resumo informativo (NBR 6028 - Resumo), entre 100 e aproximadamente 250 palavras, em português, fonte 10, com entrelinhamento simples, precedido da palavra “Resumo” negritada. O resumo deve estar separado do nome da autoria com dois espaços.
- 1.4. Abstract** - Deve ser incluído resumo informativo em língua inglesa, contendo entre 100 e aproximadamente 250 palavras, em fonte 10, com entrelinhamento simples, precedido da palavra “Abstract” negritada. O Abstract deve estar separado do resumo com dois espaços.
- 1.5 Palavras-chave** - Termos indicativos do conteúdo do texto em língua portuguesa. Esses termos devem ser separados por ponto e precedidos pela expressão Palavras-chave negritada. Separar as palavras-chave do resumo com um espaço. Utilizar de 3 (três) a 5 (cinco) termos.
- 1.6 Keywords**- Termos indicativos do conteúdo do texto em inglês. Esses termos devem ser separados por ponto e precedidos pela expressão “Keywords” negritada. Separar as palavras-chave em inglês (keyword) das palavras chaves em português com um espaço. Utilizar de 3 (três) a 5 (cinco) termos.

## **2. ELEMENTOS TEXTUAIS**

**2.1 Texto** - Corpo do texto conforme ABNT-NBR 6022 estruturado em: Introdução, Desenvolvimento e Considerações Finais. No caso de divisão em seções, sua ordenação deverá seguir o sistema de numeração progressiva (ABNT-NBR6024/Numeração progressiva das seções de um documento). Para citações no texto, utilizar o sistema autor-data (ABNT-NBR10520/Apresentação de citações em documento).

**2.2 Elementos de apoio** - Notas, citações, gráficos, tabelas, figuras, quadros, fotografias, organogramas e afins devem ser limitados ao mínimo indispensável e estar de acordo com o item 5.8 da ABNT-NBR14724. As notas de referência deverão ser numeradas na sequência, aparecendo obrigatoriamente na mesma página da citação.

## **3. ELEMENTOS PÓS-TEXTUAIS**

**3.1 Referências** - O modo de citação das referências deve seguir as regras das normas ABNT-NBR6023 (Informação e Documentação – Referências - Elaboração) e ABNT-NBR10520 (Citações em documentos).

**3.2. Para citações no texto, utilizar o sistema autor-data (ABNT-NBR10520/Apresentação de citações em documento).**

## **4. SUBMISSÃO E AVALIAÇÃO**

**5.1** Os arquivos de artigos, resenhas críticas ou comentários à jurisprudência devem ser submetidos, exclusivamente, por meio eletrônico, para o seguinte endereço: revista@oabjoinville.org.br.

**5.2** Os textos serão submetidos ao processo de *double-peer blind review*, sendo avaliados por pelo menos dois membros do Conselho Editorial e/ou do Conselho de Pareceristas, que concederão individualmente sua declaração de “*apto*” ou “*inapto*” para publicação, sem conhecimento da outra avaliação ou da autoria do texto.

**5.3** O formulário de avaliação (Anexo II) será composto pela declaração de “*apto*” ou “*inapto*” para publicação, devendo o texto ser avaliado seguindo os seguintes critérios:

*I - Conteúdo, se for condizente com a atualidade, original, inédito, sem plágio ou publicação prévia, com apresentação de redação clara sobre o tema;*

*II - Relevância do tema e,*

*III - Coerência lógica argumentativa.*

**5.4** Serão considerados aprovados para publicação os textos que obtiverem a declaração de “*apto*” nos grupos de avaliação, podendo os avaliadores condicionar sua aprovação para publicação à observância das recomendações que fizerem no formulário de avaliação ou no próprio arquivo, para adequações consideradas necessárias.

**5.5** Caso sejam solicitados ajustes no texto pelo Conselho da Revista, o autor deverá retornar com o arquivo ajustado no prazo assinalado pelos avaliadores. Caso o autor não envie o arquivo no prazo, o texto será considerado para publicação nos volumes subsequentes da Revista.

**5.6** A Revista se reserva o direito de publicar os textos recebidos nos volumes subsequentes, caso exista um alto número de textos submetidos na Chamada aberta.

**5.7** Serão excluídos da avaliação os artigos que:

*I – Não atenderem às exigências formais do Edital de Chamamento de Artigos e do presente Anexo e,*

*II - Nos quais se constatar plágio.*

**5.8** Concluída a análise dos artigos, o(a/s) autor(es/as) receberão devolutiva com indicação de:

*I - “Apto” para publicação nesta edição da Revista ou,*

*II - “Inapto” para publicação nesta edição da Revista ou,*

*III – “Pendente de ajustes necessários” para que possa ser publicado nesta ou nas edições subsequentes da Revista.*

**5.9** A decisão do Conselho Editorial é discricionária e soberana quanto à aprovação, reprovação ou necessidade de adequação dos textos recebidos para publicação na Revista.

**5.8** Ao submeter seus textos para avaliação e publicação, o autor cede, gratuitamente, os direitos de publicação na Revista Eletrônica da OAB/Joinville, em sua versão digital ou impressa,

**5.9** Será fornecido Certificado de Publicação para os autores que tenham seus artigos publicados na Revista, sendo que não haverá cobrança de qualquer taxa relacionada à avaliação ou publicação.

**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS PARA A**  
**REVISTA ELETRÔNICA DA OAB JOINVILLE**

Título do Artigo:				
		<b>APTO</b>	<b>INAPTO</b>	<b>PENDENTE DE AJUSTES</b>
I	Conteúdo (atual, original, inédito, sem plágio ou publicação prévia, com apresentação de redação clara sobre o tema e estrutura adequada à proposta)			
Observação:				
II	Relevância do tema para o estudo do Direito (indicação do problema, clareza do objeto de estudo e dos objetivos).			
Observação:				
III	Coerência Lógica Argumentativa (consistência teórica, metodologia, correlação dos dados e resultados, conclusão que responda à problematização).			
Observação:				

**PARECER FINAL:**

**CONSIDERAÇÕES:**

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE INEDITISMO DO ARTIGO**

\_\_\_\_\_, autor(es/as) do Artigo intitulado  
\_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que se trata  
de trabalho não publicado, quer em meios digitais ou impressos.

Joinville, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Autor(es/as)